CÂMARA MUNICIPAL DE ASPÁSIA

CNPJ 01.633.643/0001-09
Rua José Gonçalves nº 145 - Centro - CEP 15 763-000 - ASPÁSIA - (SP)
Fone (17) 3664-1203
E-mail cmaspasia@yahoo.com.br

Nº	CREDOR	R$
100.166-0	Adiantamento de Diária Vereador Laurinaldo de Oliveira	R$ 600,00

PAGO: Cheque Nº 854982 Data 06/08/25

Banco do Brasil

Nº	DATA

CAMARA MUNICIPAL DE ASPÁSIA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS / SETOR DE CONTABILIDADE
RUA SANTOS, N. 350 - CENTRO - 15763000 - ASPÁSIA SP
CNPJ - 65712002000159

NOTA DE EMPENHO Ordinário

ADIANTAMENTO

CONTABILIDADE	FICHA	DATA	REQUISIÇÃO
Empenho n.º 2025 /100.166-0	6-8	**06/08/2025**	

LICITAÇÃO	DOCUMENTO	VENCIMENTO
Outros/Não Aplicável 0,00 - 0 | 0/0	NF-	**20/08/2025**

NOME **MARILENE GONÇALVES GARCIA CONEJO** CÓDIGO 1404-0
ENDEREÇO RUA TAVARES
ASPASIA SP
BANCO **AGENCIA** 15763 0 **CONTA** 102.825.948-41

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA		VALOR
REFERENTE A ADIANTAMENTO DE VIAGEM PARA O VEREADOR LAURINALDO DE OLIVEIRA COM DESTINO A ASSEMBLEIA LEGISLATVIA EM SÃO PAULO PARA VISITA DE GABINETES PARA RECURSOS PARA O MUNICIPIO.	**Valor Empenho**	**600,00**
	Valor Retido	**0,00**
	Valor Líquido	**600,00**

Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Código de Aplicação: 110.0 - GERAL -
Centro de Custo :1 - **CAMARA MUNICIPAL**

	CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
	01.01.01	LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL
	339014.00.14	DIARIAS NO PAIS - DIARIAS PESSOAL CIVIL
	01.031.001.2.055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA
D	332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL
C	218910200	DIARIAS A PAGAR (F)

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
5.000,00	0,00	600,00	4.400,00

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

DE ACORDO COM AS NORMAS LEGAIS PERTINENTES, AUTORIZO O PROCESSAMENTO DA NOTA DE EMPENHO E A REALIZAÇÃO DA DESPESA, CONFORME DADOS ACIMA
DISCRIMINADOS, NA IMPORTÂNCIA DE R$ 600,00

6 / 8 / 2025

LAURINALDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CAMARA

PROCESSAMENTO CONTÁBIL

NESTA DATA FOI EMITIDA A PRESENTE NOTA DE EMPENHO
DA DESPESA ACIMA ESPECIFICADA.

6 / 8 / 2025

THIAGO DE JESUS FRANCISCO
CONTADOR

PAGAMENTO - ARTIGO DE CAIXA

NESTA DATA FORAM EMITIDAS AS ORDENS DE PAGAMENTO DA DESPESA, CONFORME DADOS ABAIXO:

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
001	92246-8	54982	600,00

06/08/25

BETINA FRANCIELLI BAUNGARTE
CHEFE SETOR FINANCE

LIQUIDAÇÃO

NO TRÂMITE DE PROCESSAMENTO DA DESPESA, ATESTO
SUA EFETIVA REALIZAÇÃO E REGULARIDADE, ESTANDO LIQUIDADA E CERTA, AUTORIZANDO SUA QUITAÇÃO.

___/___/_____

LAURINALDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CAMARA

RECIBO

RECEBI (EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

___/___/_____

ARILENE GONÇALVES GARCIA CONEJ

Câmara Municipal de Aspásia

CNPJ 01.633.543/0001-09

Email: camaramunicipalaspasia@hotmail.com ou cmaspasia@yahoo.com.br

Tel/Fax (0xx17) 3664-1203 – Celular 99732-9928

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – CEP 15.763-000 – ASPÁSIA/SP

RELATÓRIO DE VIAGEM

Vereador(es): LAURINALDO DE OLIVEIRA.

Partida: 06/08/2025 às 10:00 horas

Regresso : 07/08/2025 às 14: 00 horas

Destino: Assembléia Legislativa São Paulo/SP

eio de transporte utilizado: Executivo Corolla Oficial – Placa GIU7G37

Atividades desenvolvidas: Reunião no dia 07/08/2025:

Visita no dia 07/08/2025 ao Gabinete da Deputada Estadual Analice Fernandes, visando a entrega de Ofício nº 209/2025 do Executivo Municipal assinado pelos senhores Ivan de Paula – Prefeito, e os Vereadores Anderson dos Santos, Celso Lopes Siqueira, Joacir Gomes Pigari e Laurinaldo de Oliveira, solicitando a destinação de uma verba no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para infra estrutura em iluminação do Estádio Municipal de Aspásia.

Visita no dia 07/08/2025 ao Gabinete do Deputado Estadual Carlão Pignatari, visando a entrega de Ofício nº 210/2025 do Executivo Municipal assinado pelos senhores Ivan de Paula – Prefeito, e os Vereadores Anderson dos Santos, Celso Lopes Siqueira, Joacir Gomes Pigari e Laurinaldo de Oliveira, solicitando a destinação de uma verba no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para infra estrutura em recapeamento asfáltico em várias ruas e avenidas do município de Aspásia.

Visita no dia 07/08/2025 ao Gabinete do Deputado Estadual Valdomiro Lopes, visando a entrega de Ofício nº 211/2025 do Executivo Municipal assinado pelos senhores Ivan de Paula – Prefeito, e os Vereadores Anderson dos Santos, Celso Lopes Siqueira, Joacir Gomes Pigari e Laurinaldo de Oliveira, solicitando a destinação de uma verba no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para aquisição de um veículo tipo Van para o setor da saúde do Municipal de Aspásia.

Visita no dia 07/08/2025 ao Gabinete do Deputado Estadual Rodrigo Moraes, visando a entrega de Ofício nº 212/2025 do Executivo Municipal assinado pelos senhores Ivan de Paula – Prefeito, e os Vereadores Anderson dos Santos, Celso Lopes Siqueira, Joacir Gomes Pigari e Laurinaldo de Oliveira, solicitando a destinação de uma verba no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para aquisição de uma ambulância para o setor da saúde do Municipal de Aspásia.

Visita no dia 07/08/2025 ao Gabinete do Deputado Estadual Danilo Campeti, visando a entrega de Ofício nº 213/2025 do Executivo Municipal assinado pelos senhores Ivan de Paula – Prefeito, e os Vereadores Anderson dos Santos, Celso Lopes Siqueira, Joacir

Câmara Municipal de Aspásia

CNPJ 01.633.543/0001-09

Email: camaramunicipalaspasia@hotmail.com ou camaraspasia@yahoo.com.br

Tel/Fax (0xx17) 3864-1203 - Celular 99732-9828

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 - CENTRO - CEP 15.763-000 - ASPÁSIA/SP

Gomes Piguri e Laurinaldo de Oliveira, solicitando a destinação de uma verba no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para infraestrutura para o Municipal de Aspásia.

Visita no dia **07/08/2025 ao Gabinete do Deputado Estadual Dani Alonso**, visando a entrega de Ofício nº 214/2025 do Executivo Municipal assinado pelos senhores Ivan de Paula – Prefeito, e os Vereadores Anderson dos Santos, Celso Lopes Siqueira, Joacir Gomes Piguri e Laurinaldo de Oliveira, solicitando a destinação de uma verba no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de um veículo para o setor da saúde do Municipal de Aspásia.

Adiantamento liberado: R$ 600,00

Total de despesas: R$ 382,20

Restituição: **R$ 217,80**

Discriminação das Despesas:

DATA	DRISCRIMINAÇÃO	VALOR
06/08/2025	Pedro Geovani Fontes Lanchonete e Restaurante Ltda CNPJ:39.582.783/0001-02 às 13:17:19	R$ 42,90
06/08/2025	Lanches Rono Star Ltda CNPJ:04.341874/0001-63 às 16:35:01	R$ 25,30
06/08/2025	Salada São João Ltda CNPJ: 60.791.738/0001-46 às 20:40:04	R$ 78,00
07/08/2025	Hotel Columbia Ltda CNPJ: 60.643.533/0001-13 08:13:32	R$140,00
07/08/2025	Restaurante Giassari – LFA Alimentos LTDA – CNPJ: 29.273.508/0001-45 às 12:35:51	R$ 47,10
07/08/2025	Lanchonete e Restaurante 7 Americana Ltde ME – CNPJ: 25.112.911/0001-31 às 16:00:26	R$ 12,00
07/08/2025	Churrascaria e Lanchonete BL Ltda – CNPJ: 01.219.975/0001-78 às 19:02:53	R$ 68,90
TOTAL		**R$402,20**
RESTITUIÇÃO		**R$197,80**

Aspásia, 12 de agosto de 2025.

LAURINALDO DE OLIVEIRA

VEREADOR

[illegible]

Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtde.	UN	Vl. Unit	Vl. Total
1	SELF SERVICE MAIS PORCAO DE CHUR	1,00	UN	38,50	38,0
1	AGUA S/ GAS	1,00	UN	4,00	4,0

Qtde Total de Itens

Valor Total R$ 42,0

Desconto R$ 0,0

Frete R$ 0,0

Valor a Pagar R$ 42,0

FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R
Dinheiro	42,0
Troco R$	0,0

Consulte pela Chave de Acesso em:

https://www.nfce.fazenda.sp.gov.br/NFCeConsultaPublica

3525 0839 5827 8300 0102 6500 1000 0005 9110 3701 2670

CONSUMIDOR - CNPJ/CPF 033.543.000[illegible] - VENDA CONSUMIDOR

NFCe n. 000000591 Serie 001 06/08/2025 13:17:18

Protocolo de Autorização: 135 251539293351

Data de Autorização: 06/08/2025 13:17:19

Tributos totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R$ 13,5

Trib Aprox R$ 5,78 Federal e 7,72 Estadual. Fonte: IBPT empresometro.com.br 81AAFF

LM Systems - [illegible]

04

[illegible]

Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtde.	UN	Vl. Unit	Vl. Total
1	SELF SERVICE MAIS PORCAO DE CHUR	1,00	UN	38,50	38,0
1	AGUA S/ GAS	1,00	UN	4,00	4,0

Qtde Total de Itens

Valor Total R$ 42,0

Desconto R$ 0,0

Frete R$ 0,0

Valor a Pagar R$ 42,0

FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R
Dinheiro	42,0
Troco R$	0,0

Consulte pela Chave de Acesso em:

https://www.nfce.fazenda.sp.gov.br/NFCeConsultaPublica

3525 0839 5827 8300 0102 6500 1000 0005 9110 3701 2670

CONSUMIDOR - CNPJ/CPF 033.543.000[illegible] - VENDA CONSUMIDOR

NFCe n. 000000591 Serie 001 06/08/2025 13:17:18

Protocolo de Autorização: 135 251539293351

Data de Autorização: 06/08/2025 13:17:19

Tributos totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R$ 13,5

Trib Aprox R$ 5,78 Federal e 7,72 Estadual. Fonte: IBPT empresometro.com.br 81AAFF

LM Systems - [illegible]

Lan nes Star

Estrada Rua

Par [illegible] SP

CNPJ 04 [illegible]

06/08/25 16:56:19 PDV: 004 CONTROLE 000310

Extrato No 16[illegible]5

CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 01 63[illegible]

Rua Mineral [illegible] Vila [illegible]

1	[illegible]	1 Un X 6,50	6,50
2	[illegible] p Cafe Expresso	1 Un X 7,50	7,50
3	[illegible] p Pao De Queijo	1 Un X 10,30	10,30

Total bruto dos itens 25,30

Total R$ 25,30

Cartao de Debito 25,30

Somente cobrimos quem se vinga

Valor aproximado dos tributos desta compra R$ 0,00

(conforme Lei Fed [illegible] 741/2011)

No. Serie do SAT 000[illegible]052

06/08/2025-16:55:[illegible]

3525 0804 3418 [illegible]00 0163 5900 1120 3521 6107 5755 9661

Consulte o QR Code pelo Aplicativo "De olho na nota" disponivel na Apple Store(Apple) e Play Store (Android)

CPF/CNPJ Consumidor: 011 633 5[illegible]3/0001-09

Comanda: 757

Trib aprox R$: 0,00 Fed 0,00 Est 0,00 Mun

Fonte: IBPT/FECOMERCIO SP 0

REDE

PV SA ELECTRON [illegible]

COMPROV: 508458142 VALOR: 25,30

RUDSERVSTAR 06/08/25-16:34

CNPJ/CPF:04 341 874/[illegible]001-63

AUTORIZACAO-UF:PAFECF NFCE -SP

CARTAO: XXXXXXXXXXXX[illegible]70

AUTENTICACAO: 304545

AID:A0000000[illegible]

TRANSACAO APROVADA - VIA ESTABELECIMENTO

Ref from Fiserv

Voce foi atendido por: 01RB - Mayara Barbosa

Info Sistemas LTDA / SiTef NMPDV [illegible] PDV: 004

Lan nes Star

Estrada Rua [illegible] Par [illegible] SP

CNPJ 04 [illegible]

06/08/25 16:56:19 PDV: 004

Extrato No 16[illegible]5

CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 01 63[illegible]

Rua Mineral [illegible] Vila [illegible]

1	[illegible]	1 Un X 6,50	6,50
2	[illegible] p Cafe Expresso	1 Un X 7,50	7,50
3	[illegible] p Pao De Queijo	1 Un X 10,30	10,30

Total bruto dos itens 25,30

Total R$ 25,30

Cartao de Debito 25,30

Somente crime quem se vinga

Valor aproximado dos tributos desta compra R$ 6,00

(conforme Lei Fed [illegible] 741/2011)

No. Serie do SAT 000[illegible]052

06/08/2025-16:[illegible]

3525 0804 3418 [illegible]00 0163 5900 1120 3521 6107 5755 9661

Consulte o QR Code pelo Aplicativo "De olho na nota" disponivel na Apple Store(Apple) e Play Store (Android)

CPF/CNPJ Consumidor: 011 633 5[illegible]3/0001-09

Comanda: 757

Trib aprox R$: 0,00 Fed 0,00 Est 0,00 Mun

Fonte: IBPT/FECOMERCIO SP 0

REDE

PV SA ELECTRON [illegible]

COMPROV: 508458142 [illegible] 30

RUDSERVSTAR [illegible] 4

Lavinado

Lavinado

SALADA SAO JOAO LTDA
AVENIDA SAO JOAO 719 Nao Informado CENTRO SAO PE
ULO 01035100
CNPJ 60791738000146 IE 107500598110 IM

Extrato No 018876
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 016335430000109

| COD | DESC | QTD | UN | VL UN R$ | VL TR R$ | VL ITEM R$
001 | 0000000000501 | PRATO DA CASA
1.0000 UND X 78.00 78.00

Total bruto de itens	78.00
TOTAL R$	**78.00**
Dinheiro	78.00
Troco R$	0.00

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE:
Obrigado Volte Sempre
Valor aproximado dos tributos deste cupom R$ 5.25
(conforme Lei Fed. 12.741/2012)

SAT No. 000.831.312
06/08/2025 - 20:40:04

3525 0860 7917 3800 0146 5900 0831 3120 1887 6238 5829

SALADA SAO JOAO LTDA
AVENIDA SAO JOAO 719 Nao Informado CENTRO SAO PE
ULO 01035100
CNPJ 60791738000146 IE 107500598110 IM

Extrato No 018876
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 016335430000109

| COD | DESC | QTD | UN | VL UN R$ | VL TR R$ | VL ITEM R$
001 | 0000000000501 | PRATO DA CASA
1.0000 UND X 78.00 78.00

Total bruto de itens	78.00
TOTAL R$	**78.00**
Dinheiro	78.00
Troco R$	0.00

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE:
Obrigado Volte Sempre
Valor aproximado dos tributos deste cupom R$ 5.25
(conforme Lei Fed. 12.741/2012)

SAT No. 000.831.312
06/08/2025 - 20:40:04

3525 0860 7917 3800 0146 5900 0831 3120 1887 6238 5829

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20250807v60843533000113

Número da Nota: 00100926

Data e Hora da Emissão: 07/08/2025 08:13:31

Código de Verificação: 2F5P-VE4C

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 60.643.533/0001-13 Inscrição Municipal: 1.130.027-2

Nome/Razão Social: HOTEL COLUMBIA LTDA

Endereço: R DOS TIMBIRAS 486, 492 - SANTA EFIGENIA - CEP: 01208-012

Município: São Paulo UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE ASPASIA

CPF/CNPJ: 01.633.543/0001-09 Inscrição Municipal: ---

Endereço: Rua R JOSE GONCALVES VALENTIM 145 - CENTRO - CEP: 15763-000

Município: Aspásia UF: SP E-mail: cmaspasia@yahoo.com.br

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: --- Nome/Razão Social: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

HOSPEDE LAURINALDO DE OLIVEIRA/CELSO LOPES
CHECK IN DIA 06/08/2025
CHECK OUT DIA 07/08/2025
1 DIARIA R$ 210,00
1 ESTACIONAMENTO R$ 30,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 240,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

07005 - Hospedagem em hotéis e hotelaria marítima.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	240,00	5,00%	12,00	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/09/2025;

VIA CLIENTE

stone

RESTAURANTE GIRASSOL
CNPJ 29.273.508/0001-45
RUA ALAMEDA LORENA, 23 JARDIM PAULISTA
01424-001, SÃO PAULO SP
COMPRA

001
07/08/2025 - 12:35 110

DÉBITO R$ 47,10 ÔNICO - SAT

VISA ******6170 L ITEM R$
PAYWAVE VISA
STONEID: 11953515736168 AUT FAC: 139000
Aprovado sem senha 41,11
AID A0000000031010 5,99
TVR 8080218711851793
IAR 3552195816C399
ONL Contactless EMV ARQC 67C96E4B7D595989 47,10
PAN SEQUENCE 00 ATC 0189
EC 144703440

Cartão de Crédito 47,10

ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples Nacional
06 07 05 04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Controle - 166056 Cliente: Consumidor
Operador: ODALIA
Trib aprox R$: 0,00 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun
Fonte: -

3525 0829 2735 0800 0145 5900 1308 0490 8965 0814 4004

Consumidor
01.633.543/0001-09
Nº Série SAT 001.308.049
07/08/2025 - 12:35:51

Maxibyte Automação Comercial
http://www.maxibyte.com.br

RESTAURANTE GIRASSOL

LFA ALIMENTOS LTDA
ALAMEDA LORENA, 23 - Nao Informado
JARDIM PAULISTA - SAO PAULO - 01424-001
CNPJ:29273508000145 IE 118843473110

EXTRATO Nº 089650 do CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R$|(VLTR R$)*| VL ITEM R$

001	20 PRECO KG FDS	0,534 Un X 76,99	41,11
002	10 AGUA MINERAL S GAS	1 Un X 5,99	5,99

TOTAL R$ **47,10**

Cartão de Crédito 47,10

ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples Nacional
06 07 05 04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Controle - 166056 Cliente: Consumidor
Operador: ODALIA
Trib aprox R$: 0,00 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun
Fonte: -

3525 0829 2735 0800 0145 5900 1308 0490 8965 0814 4004

Consumidor
01.633.543/0001-09
Nº Série SAT 001.308.049
07/08/2025 - 12:35:51

Maxibyte Automação Comercial
http://www.maxibyte.com.br

09

LANCHONETE E RESTAURANTE 7 AMÉRICANA LTDA ME
CNPJ 25.112.911/0001-31
IE 165309987115
RODOVIA ANHAGUERA, 3200/KM 123, RURAL, AMERICANA-SP

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

Item	Codigo	Descricao	Qtde	UN	Vl Unit	Vl Tot
1	(0000000031766	SUCO DEL VALLE UVA LATA 290 ML	1.00	UN	7.00	7.00
2	(0000000032892	COCADA ADOLETA SABORES VARIADOS	1.00	UN	5.00	5.00

Qtde. total de itens 2
Valor total R$ 12.00
Valor a Pagar R$ 12.00
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R$
Cartao de Debito 12.00

Consulte pela Chave de Acesso em
https://www.nfce.fazenda.sp.gov.br/consulta
3525 1825 1129 1100 0131 6500 1000 1260 5716 7917 5708

Consumidor - CNPJ 01.633.543/0001-49
CONSUMIDOR A VISTA
NFC-e No. 000126857 Serie 001 Emissao 17/08/2025 16:00:23
Protocolo de autorizacao: 135251604512010
Data de autorizacao: 17/08/2025 16:00:26

Valor Aprox dos Tributos: R$ 3.80
Federal: R$ 1.64 Estadual: R$ 2.16 Municipal: R$ 0.00
Fonte:
REFERENTE AO CUPOM N. 491762
FICHA(S): 1768
ESTE DOCUMENTO NAO TRANSFERE CREDITO DE ICMS
ICMS REG. ESP. DEC.51597/07 E AR
T.106 RICMS/SP

CHURRASCARIA E LANCHONETE BL LTDA
RODOVIA WASHINGTON LUIZ, S/N - 15993-500
BOA VISTA - MATAO
CNPJ:01.219.975/0001-78 IE:441.034.083.117

EXTRATO NO. 048708
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ DO CONSUMIDOR: 01.633.543/0001-09

#|COD|DESC|QTD|UN|VL UN R$|VL TR R$*|VL ITEM R$

001 1 REFEICAO
1.0000 CX X 68.900 (41.34) 68.90

TOTAL BRUTO DOS ITENS 68.90

TOTAL R$ 68.90
DINHEIRO 68.90

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
OBRIGADO PELA PREFERENCIA
Operador: OPERADOR
Caixa: 001 Cupom/Doc: 054775
Trib aprox R$28,94 Fed R$12,40 Est
Fonte: IBPT FADD79

SAT Nº 001.004.901
07/08/2025 - 19:02:53
3525 0801 2199 7500 0178 5900 1004 9010 4870 8911 8482

www.g3soft.com.br

Consulte o QR Code pelo aplicativo
De olho na nota, disponivel na
AppStore (Apple) e PlayStore (Android)

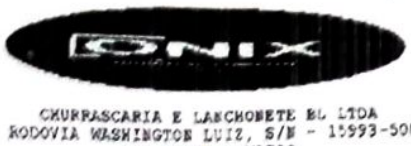

CHURRASCARIA E LANCHONETE BL LTDA
RODOVIA WASHINGTON LUIZ, S/N - 15993-500
BOA VISTA - MATAO
CNPJ:01.219.975/0001-78 IE:441.034.083.117

EXTRATO NO. 048708
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ DO CONSUMIDOR: 01.633.543/0001-09

#|COD|DESC|QTD|UN|VL UN R$|VL TR R$*|VL ITEM R$

001 1 REFEICAO
1.0000 CX X 68.900 (41.34) 68.90

TOTAL BRUTO DOS ITENS 68.90

TOTAL R$ 68.90
DINHEIRO 68.90

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
OBRIGADO PELA PREFERENCIA
Operador: OPERADOR
Caixa: 001 Cupom/Doc: 054775
Trib aprox R$28,94 Fed R$12,40 Est
Fonte: IBPT FADD79

SAT Nº 001.004.901
07/08/2025 - 19:02:53
3525 0801 2199 7500 0178 5900 1004 9010 4870 8911 8482

www.g3soft.com.br

Consulte o QR Code pelo aplicativo
De olho na nota, disponivel na
AppStore (Apple) e PlayStore (Android)

laurinda

RESTITUIÇÃO

TERM 00119706 AGENTE 119706 AUTE 10006
COBAN:017102 LOJA:0001 PDV:119706
20-08-2025 BANCO DO BRASIL 14:17:59
275218001 CORRESPONDENTE BANCARIO 0054
COMPROVANTE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: CAM MUNICIPAL DE ASPASIA
AGENCIA: 2752-9 CONTA: 9.224-X

DATA	20-08-2025
NR. DOCUMENTO	27.521.718.200.054
VALOR DINHEIRO	197,80
VALOR TOTAL	197,80

NR.AUTENTICACAO 0.CE0.288.001.880.548

SR(A) CLIENTE, ESTE SERVICO NAO TEM TARIFA. NAO PAGUE NENHUM VALOR EXTRA AO ATENDENTE. DENUNCIE 4004-0001.

TERM 00119706 AGENTE 119706 AUTE 10006
COBAN:017102 LOJA:0001 PDV:119706
20-08-2025 BANCO DO BRASIL 14:17:59
275218001 CORRESPONDENTE BANCARIO 0054
COMPROVANTE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: CAM MUNICIPAL DE ASPASIA
AGENCIA: 2752-9 CONTA: 9.224-X

DATA	20-08-2025
NR. DOCUMENTO	27.521.718.200.054
VALOR DINHEIRO	197,80
VALOR TOTAL	197,80

NR.AUTENTICACAO 0.CE0.288.001.880.548

SR(A) CLIENTE, ESTE SERVICO NAO TEM TARIFA. NAO PAGUE NENHUM VALOR EXTRA AO ATENDENTE. DENUNCIE 4004-0001.

12
9

TERM 00119706 AGENTE 119706 AUTE 10806
COBAN:017182 LOJA:0001 PDV:119706
20/08/2025 BANCO DO BRASIL 14:17:59
275218201 CORRESPONDENTE BANCARIO 0054
COMPROVANTE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: CAM MUNICIPAL DE ASPASIA
AGENCIA: 2752-9 CONTA: 9.224-X

DATA	20/08/2025
NR. DOCUMENTO	27.521.718.200.054
VALOR DINHEIRO	197,80
VALOR TOTAL	197,80

NR.AUTENTICACAO 0.CE0.288.D01.880.548

SR(A) CLIENTE, ESTE SERVICO NAO TEM TARIFA. NAO PAGUE NENHUM VALOR EXTRA AO ATENDENTE. DENUNCIE 4004-0001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA
CNPJ 65.712.003/0001-59

ASPÁSIA
PREFEITURA MUNICIPAL

13

Aspásia, 06 de agosto de 2025.

OFÍCIO Nº 209/2025

A Excelentíssima Senhora
ANALICE FERNANDES
Deputada Estadual
São Paulo/SP

RECEBIDO EM: 07/08/2025
Gab. da Deputada Analice Fernandes

Excelentíssima Senhora Deputada,

Cumprimentando-a cordial e respeitosamente, vimos por parte de Vossa Excelência solicitar recursos para infraestrutura em iluminação do Estádio Municipal de Aspásia no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

A presente solicitação tem como objetivo justificar a necessidade de instalação de sistema de iluminação no Estádio Municipal de Aspásia/SP.

A ausência de iluminação adequada tem limitado significativamente o uso do espaço esportivo, restringindo as atividades apenas ao período diurno. Com a instalação de refletores e infraestrutura elétrica apropriada, será possível ampliar o horário de funcionamento do estádio, permitindo a realização de treinos, jogos e eventos esportivos no período noturno.

Além disso, a iluminação contribuirá para aproveitamento para eventos: o estádio poderá sediar campeonatos, festivais e outras atividades culturais e recreativas no período da noite, gerando movimentação econômica e turística.

Certo em contar com a vossa colaboração, aproveitamos para reiterar nossos préstimos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ivan de Paula
Prefeito Municipal

Laurinaldo de Oliveira
Presidente da Câmara

Celso Lopes Siqueira
Vereador

Anderson dos Santos Garras
Vereador

Joacir Gomes Pigari
Vereador

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SP
DEPUTADA
ANALICE FERNANDES

14

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que os nobres Vereadores CELSO LOPES SIQUEIRA, ANDERSON DOS SANTOS GARRAS, LAURINALDO DE OLIVEIRA e JOACIR GOMES PIGARI, da Egrégia Câmara Municipal de ASPÁSIA, estiveram neste Gabinete na data de hoje, para tratar de interesses daquele município.

São Paulo, 07 de agosto de 2025

Deputada ANALICE FERNANDES

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 Gabinete 2101 2º andar - Ibirapuera - São Paulo - CEP: 04097-900 (11)3886.6797 (11)3886.6798 e-mail: afernandes@al.sp.gov.br site: www.analicefernandes.net.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA

ASPÁSIA
PREFEITURA MUNICIPAL

15

Aspásia, 06 de agosto de 2025.

OFÍCIO Nº 210/2025

Ao Excelentíssimo Senhor
CARLÃO PIGNATARI
Deputado Estadual
São Paulo/SP

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPUTADO ESTADUAL CARLÃO PIGNATARI
ACUSO O RECEBIMENTO DO DOCUMENTO
Data 7/8/25 Ass. [illegible]

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordial e respeitosamente, vimos por parte de Vossa Excelência solicitar recursos para infraestrutura em recapeamento asfáltico em várias ruas e avenidas do município de Aspásia no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

O presente pedido de recursos tem como objetivo viabilizar o recapeamento asfáltico de diversas ruas e avenidas do município, visando à melhoria da infraestrutura urbana, à segurança viária e à qualidade de vida da população.

As vias públicas apresentam desgaste acentuado, com presença de buracos, trincas e deformações que comprometem a trafegabilidade. O recapeamento representa investimento estratégico, com retorno em forma de redução de custos com manutenção emergencial e ações corretivas.

Certo em contar com a vossa colaboração, aproveitamos para reiterar nossos préstimos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ivan de Paula
Prefeito Municipal

Laurinaldo de Oliveira
Presidente da Câmara

Celso Lopes Siqueira
Vereador

Anderson dos Santos Garras
Vereador

Joacir Gomes Pigari
Vereador

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 07 de agosto de 2025

Declaração nº 400/2025

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que **os vereadores do município de Aspásia, Laurinaldo de Oliveira, Celso Lopes Siqueira, Anderson dos Santos Garras e Joacir Gomes Pigari,** compareceram no dia 07 de agosto de 2025 no gabinete parlamentar do **deputado Carlão Pignatari.**

Por ser verdade, firmo o presente.

Nayara Costa
Auxiliar Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA
CNPJ 65.712.802/0001-59

ASPÁSIA
PREFEITURA MUNICIPAL

17

Aspásia, 06 de agosto de 2025.

OFÍCIO Nº 211/2025

Ao Excelentíssimo Senhor
VALDOMIRO LOPES
Deputado Estadual
São Paulo/SP

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordial e respeitosamente, vimos por parte de Vossa Excelência solicitar recursos financeiros para aquisição de um veículo tipo Van para o setor da saúde do município de Aspásia no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

O município vem enfrentando desafios significativos na área da saúde, especialmente no que diz respeito ao transporte de pacientes. A aquisição de uma van é uma medida estratégica que visa ampliar a capacidade de atendimento, garantir maior eficiência nos serviços e promover equidade no acesso à saúde.

O município não dispõe de veículos suficientes para atender à demanda crescente de deslocamentos relacionados à saúde. Pacientes que necessitam de tratamentos contínuos em outras cidades enfrentam dificuldades logísticas, comprometendo a continuidade do cuidado. O Objetivo é garantir transporte seguro e digno para pacientes em tratamento fora do domicílio com transporte adequado e confortável.

Certo em contar com a vossa colaboração, aproveitamos para reiterar nossos préstimos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ivan de Paula
Prefeito Municipal

Deputado Valdomiro Lopes
Recebido
7/8/25
Assinatura

Laurinaldo de Oliveira
Presidente da Câmara

Celso Lopes Siqueira
Vereador

Anderson dos Santos Garras
Vereador

Joadir Gomes Pigari
Vereador

17. 3664 8780
Rua Santos, 350 - Centro - Aspásia/SP - CEP 15.763-000
e-mail: administracao@aspasia.sp.gov.br | Site: www.aspasia.sp.gov.br

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

18/01

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro para os devidos fins, que o Vereador Sr. Laurinaldo de Oliveira, portador do CPF 254.704.138-37, compareceu ao Gabinete do Deputado Dr. Valdomiro Lopes, na data de hoje, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo para tratar de assuntos diversos do município de Aspásia.

São Paulo, 07 de agosto de 2025.

Ana Beatriz Escobar

Assessora Parlamentar

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA
CNPJ: 65.712.992/0001-99

ASPÁSIA
PREFEITURA MUNICIPAL

Aspásia, 07 de agosto de 2025.

OFÍCIO Nº 212/2025

Ao Excelentíssimo Senhor
RODRIGO MORAES
Deputado Estadual
São Paulo/SP

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordial e respeitosamente, vimos por parte de Vossa Excelência solicitar recursos financeiros para aquisição de uma ambulância para o setor da saúde do município de Aspásia no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

O município vem enfrentando desafios significativos na área da saúde, especialmente no que diz respeito ao transporte de pacientes. A aquisição de uma ambulância é uma medida estratégica que visa ampliar a capacidade de atendimento, garantir maior eficiência nos serviços e promover equidade no acesso à saúde.

O município não dispõe de veículos suficientes para atender à demanda crescente de deslocamentos relacionados à saúde. Pacientes que necessitam de tratamentos contínuos em outras cidades enfrentam dificuldades logísticas, comprometendo a continuidade do cuidado. O Objetivo é garantir transporte seguro e digno para pacientes em tratamento fora do domicílio com transporte adequado e confortável.

Certo em contar com a vossa colaboração, aproveitamos para reiterar nossos préstimos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

IVAN DE PAULA:01869921810
Assinado de forma digital por IVAN DE PAULA:01869921810
Dados: 2025.08.07 13:10:19 -03'00'

Ivan de Paula
Prefeito Municipal

RODRIGO MORAES
Deputado Estadual

Laurinaldo de Oliveira
Presidente da Câmara

Celso Lopes Siqueira
Vereador

Anderson dos Santos Garras
Vereador

Joacir Gomes Pigari
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA
CNPJ 65.712.002/0001-59

ASPÁSIA
PREFEITURA MUNICIPAL

29

Aspásia, 07 de agosto de 2025.

OFÍCIO Nº 213/2025

Ao Excelentíssimo Senhor
DANILO CAMPETTI
Deputado Estadual
São Paulo/SP

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordial e respeitosamente, vimos por parte de Vossa Excelência solicitar recursos para infraestrutura para o município de Aspásia no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

O município enfrenta desafios significativos em áreas essenciais para o bem-estar da população, portanto essas ações de infraestrutura são fundamentais para promover o desenvolvimento econômico local, facilitar o escoamento da produção agrícola, melhorar a mobilidade urbana e garantir mais qualidade de vida aos nossos munícipes.

Contamos com o compromisso de Vossa Excelência, cuja atuação parlamentar tem sido reconhecida por sua sensibilidade às necessidades dos municípios paulistas. Estamos à disposição para fornecer os projetos técnicos e demais documentos necessários para viabilizar essa parceria.

Certo em contar com a vossa colaboração, aproveitamos para reiterar nossos préstimos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

IVAN DE PAULA:01869921810
Assinado de forma digital por IVAN DE PAULA:01869921810
Dados: 2025.08.07 13:16:57 -03'00'

Ivan de Paula
Prefeito Municipal

Danilo Campetti
Deputado Estadual
Recebido 07/08/2025

Laurinaldo de Oliveira
Presidente da Câmara

Celso Lopes Siqueira
Vereador

Anderson dos Santos Garras
Vereador

Joacir Gomes Pigari
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA
CNPJ 45.712.002/0001-59

ASPÁSIA
PREFEITURA MUNICIPAL

Aspásia, 07 de agosto de 2025.

OFÍCIO Nº 214/2025

Ao Excelentíssimo Senhor
DANI ALONSO
Deputada Estadual
São Paulo/SP

DATA
07/08/25
Gabinete DEP. DANI ALONSO
Recebido Por:

Excelentíssima Senhora Deputada,

Cumprimentando-a cordial e respeitosamente, vimos por parte de Vossa Excelência solicitar recursos financeiros para aquisição de um veículo para o setor da saúde do município de Aspásia no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

O município vem enfrentando desafios significativos na área da saúde, especialmente no que diz respeito ao transporte de pacientes. A aquisição de um veículo é uma medida estratégica que visa ampliar a capacidade de atendimento, garantir maior eficiência nos serviços e promover equidade no acesso à saúde.

O município não dispõe de veículos suficientes para atender à demanda crescente de deslocamentos relacionados à saúde. Pacientes que necessitam de tratamentos contínuos em outras cidades enfrentam dificuldades logísticas, comprometendo a continuidade do cuidado. O Objetivo é garantir transporte seguro e digno para pacientes em tratamento fora do domicílio com transporte adequado e confortável.

Certo em contar com a vossa colaboração, aproveitamos para reiterar nossos préstimos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

IVAN DE PAULA:01869921810
Assinado de forma digital por IVAN DE PAULA:01869921810
Dados: 2025.08.07 13:21:14 -03'00'

Ivan de Paula
Prefeito Municipal

Laurinaldo de Oliveira
Presidente da Câmara

Celso Lopes Siqueira
Vereador

Anderson dos Santos Garras
Vereador

Joacir Gomes Pigari
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE ASPÁSIA

RUA SANTOS, N. 350 Bairro: CENTRO

CNPJ: 65712002000159, Email: administracao@aspasia.sp.gov.br / ASPÁSIA-SP

222

Contas de Adiantamento

Exercício 2025

Prestação de Contas de Adiantamento Concedido: 06/08/2025

NE: 100166 - 1 **Credor:** MARILENE GONÇALVES GARCIA CONEJO

Valor Concedido: 600,00 **Valor Utilizado:** 402,20 **Valor Devolvido:** 197,80 **Data da Prestação:** 20/08/2025

Descrição	Documento	Data	Valor
REFEIÇÃO	591	06/08/2025	42,90
REFEIÇÃO	181375	06/08/2025	25,30
REFEIÇÃO	18876	06/08/2025	78,00
HOSPEDAGEM	100928	07/08/2025	140,00
REFEIÇÃO	1308049	07/08/2025	47,10
REFEIÇÃO	48708	07/08/2025	68,90

Total:**R$ 402,20**

MARILENE GONÇALVES GARCIA CONEJO
Credor

BETINA FRANCIELLI BAUNGARTE
Tesoureiro

Duzentos reais ——— (600,00)

Marilene Gonçalves Garcia Conije

Carapicuíba, 06 agosto 2025

CÓPIA DE CHEQUE Nº 054102 VISADO SIM [ ] NÃO [ ] CRUZADO SIM [ ] NÃO [ ]

DO BANCO do Brasil

UTILIZADO PARA Solicitação de Adiantamento de Diárias pelo Vereador Laurindo de Oliveira

VISTOS					
		CONTADOR	CAIXA		CHEQUE ASSINADO POR
			C/ CORRENTE		
			TALÃO Nº		

Câmara Municipal de Aspásia

CNPJ 01.633.543/0001-09
Email: cma@melfinet.com.br - Tel/Fax (0xxl7) 3664-1203 – Celular 9785-4182
RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – CEP 15.763-000 – ASPÁSIA/SP

24

A Ilma.
Sra. Marilene Gonçalves Garcia Conejo
Responsável pelo Adiantamento de Viagem
Assunto: Solicitação de adiantamento.

Pelo presente, **Laurinaldo de Oliveira**, Vereador da Câmara Municipal de Aspásia, solicita a Vossa Senhoria que é responsável pelo Adiantamento de Viagem de acordo com a Portaria nº 02/2025 de 06/01/2025, a concessão de um adiantamento no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), o qual será realizado como pagamento em forma de cheque nominal a Vossa Senhoria.

Justificativa: O adiantamento será para pagamento de despesas realizadas através do Vereador **Laurinaldo de Oliveira**, com alimentação, e hospedagem para a realização de viagem nos dias 06 e 07/08/2025, a serviço em prol de interesse público do munícipio, na Assembleia Legislativa - cidade de São Paulo,.

Fundamentação: artigo 2º da Lei Municipal n. 694/2015.

Objetivo: Viagem à cidade de São Paulo/SP, Assembleia Legislativa a serviço em prol de interesse público do munícipio,

Na oportunidade, apresento protesto de estima e consideração.

=LAURINALDO DE OLIVEIRA=
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ASPÁSIA
PROTOCOLO
1035/25 Data 05/08/25
Assinatura Responsável

Câmara Municipal de Aspásia

CNPJ 01.633.543/0001-09

Email: cma@melfinet.com.br - Tel/Fax (0xx17) 3664-1203 – Celular 9785-4182

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – CEP 15.763-000 – ASPÁSIA/SP

25

A Ilma.
Sra. Marilene Gonçalves Garcia Conejo
Responsável pelo Adiantamento de Viagem
Assunto: Solicitação de adiantamento.

Pelo presente, **Laurinaldo de Oliveira**, Vereador da Câmara Municipal de Aspásia, solicita a Vossa Senhoria que é responsável pelo Adiantamento de Viagem de acordo com a Portaria nº 02/2025 de 06/01/2025, a concessão de um adiantamento no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), o qual será realizado como pagamento em forma de cheque nominal a Vossa Senhoria.

Justificativa: O adiantamento será para pagamento de despesas realizadas através do Vereador **Laurinaldo de Oliveira**, com alimentação, e hospedagem para a realização de viagem nos dias 06 e 07/08/2025, a serviço em prol de interesse público do munícipio, na Assembleia Legislativa - cidade de São Paulo,.

Fundamentação: artigo 2º da Lei Municipal n. 694/2015.

Objetivo: Viagem à cidade de São Paulo/SP, Assembleia Legislativa a serviço em prol de interesse público do munícipio,

Na oportunidade, apresento protesto de estima e consideração.

=LAURINALDO DE OLIVEIRA=
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ASPÁSIA
PROTOCOLO
1035/25 Data: 05/08/25
Assinatura Responsável

Câmara Municipal de Aspásia

CNPJ 01.633.543/0001-09

Email: camaramunicipalaspasia@hotmail.com ou cmaspasia@yahoo.com.br

Tel/Fax (0xx17) 3664-1203 – Celular 99732-9928

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – CEP 15.763-000 – ASPÁSIA/SP

PARECER N. 07/2025 DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE OS PROCESSOS DE ADIANTAMENTOS DE VIAGENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASPÁSIA/SP

1- INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição Federal que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; bem como o que dispõe o artigo 35 da Constituição Estadual de São Paulo, Lei Complementar Estadual 709/93, conforme dispõe o artigo 89 da Instrução Normativa n. 02/2008 do TCE/SP.

De acordo com Lei nº 694/2015 de 21/05/2015 do Legislativo Municipal de Aspásia, apresenta-se o Parecer Técnico da Unidade de Controle Interno sobre o sistema de adiantamento de viagens no mês de AGOSTO de 2025.

O Sistema de Controle Interno para emissão do seu parecer técnico usou com base a o artigo 89 da Instrução Normativa n. 02/2008, artigo 35 da Constituição Estadual e o disposto no artigo 26 da LCE nº 709/93.

2 – GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

PRESIDENTE CÂMARA	
NOME:	LAURINALDO DE OLIVEIRA

CONTROLADOR INTERNO	
NOME:	MARILENE GONÇALVES GARCIA CONEJO

Considerando a Lei n. 694/2015 de 21/05/2015 do Legislativo Municipal, que regulamentou o sistema de adiantamento e reembolso de despesas dos Vereadores e Servidores da Câmara, referente as despesas com viagens;

Para a análise dos processos de adiantamentos a Unidade de Controle Interno utilizou-se processo de amostragem:

DOS ADIANTAMENTOS ANALISADOS

SERVIDOR	LOCAL	EMPENHO
Marilene Gonçalves Garcia Conejo	Secretaria	2025/100.166-0

O empenho nº 2025/100.166.0 no valor de R$ 600,00, foi para pagamento de adiantamento para viagem do senhor Vereador LAURINALDO DE OLIVEIRA à cidade de São Paulo, Assembleia Legislativa a serviço em prol de interesse público do município, consta no processo as informações necessárias para o ato de concessão

Câmara Municipal de Aspásia

CNPJ 01.633.543/0001-09

Email: camaramunicipalaspasia@hotmail.com ou cmaspasia@yahoo.com.br

Tel/Fax (0xxl7) 3664-1203 – Celular 99732-9928

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – CEP 15.763-000 – ASPÁSIA/SP

de acordo com o artigo 5º da lei 694/2015, bem como, o Relatório de Viagem e comprovante de despesas na localidade da viagem, consta no processo a guia de restituição do saldo de adiantamento conforme dispõe o artigo 7º, inciso III e parágrafo 4º e 5º da Lei 694/2015.

OPINO, que a gestão aprove as prestações de contas do adiantamento supra solicitado, por está em consonância com a Lei 694/2015 de 21/05/2015 deste Legislativo.
É o parecer da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Aspásia.

Aspásia, sp, 21 de agosto de 2025.

Marilene Gonçalves Garcia Conejo
Diretora Administrativa
Responsável pelo Controle Interno